Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30

R IRINEU LACERDA

OUTUBRO/2026

Decreto nº 01652026 Em, 09 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 111.804,00 (Cento e Onze Mil, Oitocentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete

04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

47	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	2.176,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.176,00
			Total na Ação	2.176,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.176,00

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 2022 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura

39	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	3.800,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
			Total na Ação	3.800,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.800,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 301 1008 2128 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

1811	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	16.616,00
	1.600.3120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	16.616,00
1803	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	14.550,00
	1.600.3110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	14.550,00
			Total na Ação	31.166,00

10 302 1008 2129 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

2935	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	1.999,00
	1.600.3130		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	1.999,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 302 1008 2129 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

		Total na Ação	1.999,00
		Total na Unidade Orçamentária	33.165,00

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 1015 2052 Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental

820	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	8.279,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.279,00
825	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	52.000,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	52.000,00
			Total na Ação	60.279,00

12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

869	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	5.184,00
	1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.184,00
			Total na Ação	5.184,00

12 364 2009 2063 Apoio Financeiro a Estudantes Universitários

914	3.3.90.18	99	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - Aplicação Geral	2.300,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
			Total na Ação	2.300,00
			Total na Unidade Orçamentária	67.763,00

02.100 Secretaria de Controle Interno

04 124 2022 2095 Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI

1324	3.3.90.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Aplicação Geral	4.900,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
			Total na Ação	4.900,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.900,00

Total de Suplementações: 111.804,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 111.804,00 (Cento e Onze Mil, Oitocentos e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete

04 122 2022 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE

34	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	2.176,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.176,00
			Total na Ação	2.176,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.176,00

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

15 452 1033 1021 Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças

219	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	3.800,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.800,00
			Total na Ação	3.800,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.800,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 301 1005 1038 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária

381	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	31.166,00
	1.601.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	31.166,00
			Total na Ação	31.166,00

10 305 1008 2029 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA

425	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	1.999,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.999,00
			Total na Ação	1.999,00
			Total na Unidade Orçamentária	33.165,00

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 1015 1055 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. F

1455	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	4.900,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.900,00
723	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	13.463,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	13.463,00
			Total na Ação	18.363,00

12 361 1015 1115 Estruturar o Programa Escola emTempo Integral- Ensino Fundamental

2316	4.4.92.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	2.300,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.300,00
			Total na Ação	2.300,00

12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

1534	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	52.000,00
	1.542.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	52.000,00
			Total na Ação	52.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	72.663,00

Total de Anulações: 111.804,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 09 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito